Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Gerais

Entidade Contratante: Município de Macieira/SC (Multientidades)

Setor requisitante: Município de Macieira, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Projeto: Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Elétrica

Tipo de contratação: Prestação de serviços de manutenção elétrica, de natureza contínua, executados sob demanda e remunerados por hora técnica efetivamente trabalhada.

2. Descrição da demanda

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O Município de Macieira – SC possui demanda contínua por serviços técnicos especializados de manutenção elétrica, necessários ao adequado funcionamento das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, tais como unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros comunitários, praças, ginásios e demais edificações vinculadas à Administração Pública.

As instalações elétricas demandam manutenção preventiva e corretiva periódica, bem como intervenções emergenciais, a fim de garantir segurança, eficiência energética e continuidade na prestação dos serviços públicos. A inexistência de profissional ou empresa especializada para execução desses serviços pode comprometer o funcionamento regular das atividades administrativas e essenciais, além de gerar riscos à integridade física de servidores e usuários, bem como danos ao patrimônio público.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de:

- Garantir que as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- Assegurar a rápida correção de falhas, curtos-circuitos, sobrecargas e demais problemas elétricos;
- Promover a manutenção preventiva, reduzindo custos com reparos emergenciais e substituições de equipamentos;

- Manter o funcionamento contínuo de sistemas de iluminação, quadros elétricos, circuitos e demais componentes essenciais;
- Atender às exigências de segurança e eficiência energética aplicáveis às edificações públicas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar suporte técnico contínuo e qualificado à Administração Municipal, garantindo segurança, eficiência e regularidade no funcionamento das instalações elétricas dos prédios públicos.

2.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção elétrica, destinados ao atendimento das demandas do Município de Macieira – SC, compreendendo a execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparo, substituição e adequação de sistemas elétricos em prédios públicos municipais.

Os serviços incluem, mas não se limitam a:

a) Instalação, manutenção e substituição de fiação elétrica, cabos condutores, eletrodutos, eletrocalhas e canalizações;

b) Instalação, substituição e manutenção de tomadas, interruptores, disjuntores e pontos de iluminação;

c) Montagem, manutenção, organização e reparo de quadros de distribuição, painéis elétricos e circuitos elétricos;

d) Instalação e manutenção de sistemas de iluminação interna e externa;

e) Diagnóstico, identificação e correção de falhas elétricas, curtos-circuitos, sobrecargas e demais irregularidades;

f) Adequações elétricas necessárias para atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente normas da ABNT e NR-10;

g) Apoio em instalações elétricas provisórias e pequenas ampliações, quando demandado pela Administração.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, padrões de segurança do trabalho e demais disposições legais vigentes, garantindo o funcionamento seguro, contínuo e eficiente das instalações elétricas municipais.

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

2.3. Data prevista para conclusão do processo

2.3 Data prevista para conclusão do processo: 30 de setembro de 2026.

2.4. Grau de prioridade da contratação

2.4 Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta.

A contratação é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança das edificações municipais e o adequado funcionamento das atividades administrativas e essenciais. A ausência da contratação poderá comprometer a prestação regular dos serviços públicos e gerar riscos à segurança.

2.5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.5 A presente contratação possui vinculação a aquisição do material necessário, que será fornecido pelo Município de Macieira/SC e na presente data possui Ata de Registro de Preços vigente.

2.6. Plano de Contratações anual

2.6 A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anuais (PCA) do exercício vigente. Regista-se que o Município se encontra em fase de estruturação formal do referido instrumento de planeamento, nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

3. Estimativa de Quantitativo

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

Órgão/Entidade	Horas ordinárias	Horas emergenciais	Horas de plantão	Total estimado
Município de Macieira	600	300	50	**950**
Fundo Municipal de Saúde	200	100	___	**300**
Fundo Municipal de Assistência Social	200	100	___	**300**
TOTAL	**1.000**	**500**	**50**	**1.550**

4. Identificação da área requisitante e responsáveis

VALERIA VUELMA:00750267917

Assinado de forma digital por VALERIA VUELMA:00750267917
Dados: 2026.09.11 13:22:14 -03'00'

VALÉRIA VUELMA
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

ANA CLAUDIA CERRY
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ADAIR ANTONIO ARCONTTI
Secretário Municipal de Agricultura

LEOMAR PEROVANO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

FERMINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente

LEONARDO TASCA
Secretário Municipal de Saúde

NOILIR MANENTI
Secretária Municipal de Assistência Social